MAPA DE RISCOS – OBRAS DE ENGENHARIA

Dados do Processo:	
Objeto:	CONSTRUÇÃO CASA DAS CRIANÇAS

Fase de Análise:

[x] Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor [x] Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	Indisponibilidade financeira.		
Probabilidade:	[x] Baixa	[] Média	[] Alta
Impacto:	[] Baixo	[x] Médio	[] Alto
Dano(s): A não contratação do objeto licitado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações			Responsável:
Ação(ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro.			Responsável:

Risco 02:	Planejamento deficiente.		
Probabilidade:	[x] Baixa	[] Média	[] Alta
Impacto:	[] Baixo	[x] Médio	[] Alto
Dano(s): Traz prejuízos ao atendimento as demandas de mobilidade.			
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada setor.			Responsável:
Ação(ões) de Contingência: Revisão de quantitativos			Responsável:

Risco 03:	Elaboração do Caderno de Encargos inadequado		
Probabilidade:	[x] Baixa	[] Média	[] Alta
Impacto:	[] Baixo	[x] Médio	[] Alto
Dano(s): Traz prejuízos com a utilização, por parte da CONTRATADA, mão de obra não qualificada, de equipamentos impróprios ou não dimensionados aos serviços, de materiais sem procedência legal e ou de baixa qualidade, bem			

como emprego de produtos que não possuem descrição necessárias.	
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Caderno de Encargos conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Responsável:
Ação(ões) de Contingência: Revisão do Caderno de Encargos.	Responsável:

Risco 04:	Falhas no orçamento.		
Probabilidade:	x Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	x Alto
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.			
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Orçamento Base conforme os quantitativos e as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.			Responsável:
Ação(ões) de Contingência: Revisar o Orçamento Base. Utilizar sempre os preços unitários dos Banco de Dados do Governo Federal e Estadual (SINAPI, SICRO e SEDOP) e quando na falta destas se utilizar de Composições de Custos Unitárias próprias, com base nas planilhas oficiais existentes (insumos, serviços e seus quantitativos, etc.) avaliar todas as cotações, fazer dados comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade de forma a resguardar o interesse público.			Responsável:

Risco 05:	Falta de compatibilização dos projetos.		
Probabilidade:	x Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	x Médio	Alto
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.			
Ação(ões) Preventiva(s): Minimizar a falta provável de comunicação entres a equipe de elaboração do Projeto Base e Revisar o Projeto Base, elaborar adequadamente os Projetos Complementares conforme as características do objeto contratado e solicitar a(s) revisão(ões) deste(s), pelo setor competente.			Responsável:
Ação(ões) de Contingência: Revisão dos projetos e dos serviços de adequação;			Responsável:

Risco 06:	Problemas nos comandos do Edital.		
Probabilidade:	x Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	x Alto
Dano(s): O Edital pode ser impugnado em parte ou total, de modo que além de causar sérios atrasos no processo, para a contratação dos serviços ou após essa contratação pode conforme o problema apresentado, colocar em suspeição todo processo licitatório que dentre outros, visa atender ao Art. 5° da Lei14. 133/2021, nova Lei de Licitações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, e seus 22 princípios que são os princípios da			

legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).	
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Edital conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Responsável: Departamento de Licitação
Ação(ões) de Contingência: Revisar o Edital e produzir as Erratas ou acréscimos/supressões necessárias, com a devida republicação do edital e reabertura de prazos para apresentação de propostas.	Responsável: Departamento de Licitação

Risco 07:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade técnica de executar o Contrato.		
Probabilidade:	[x] Baixa	[] Média	[] Alta
Impacto:	[] Baixo	[] Médio	[x] Alto
Dano(s): Atraso na Execução do Objeto e prejuízo na qualidade de execução do serviço. Ademais, também há a possibilidade de refazimento e/ou troca de material impróprio ou desgastado mesmo após a entrega, visto que existe a reponsabilidade jurídica por conta da CONTRATADA quanto ao atendimento das necessidades e níveis de qualidade para a execução do objeto.			
Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.			Responsável:
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório.			Responsável:

GESTÂO DE CONTRATOS

Risco 01:	Atraso na contratação.		
Probabilidade:	[x] Baixa	[] Média	[] Alta
Impacto:	[] Baixo	[x] Médio	[] Alto
Dano(s): Demora na execução e consequente atraso na conclusão do objeto licitado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.			Responsável: CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas do órgão.			Responsável: CONTRATANTE

Risco 02:	Roubos ou furtos na obra.		
Probabilidade:	[] Baixa	[x] Média	[] Alta
Impacto:	[] Baixo	[] Médio	[x] Alto
Dano(s): Prejuízos gerados pela falta de segurança no canteiro, gerando aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.			

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento interno da empresa.	Responsável: CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá contratar segurança privada para a área do canteiro sem ônus para a CONTRATANTE.	Responsável: CONTRATADA

Risco 03:	Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços contratados concomitantes.		
Probabilidade:	[] Baixa	[x] Média	[] Alta
Impacto:	[] Baixo	[x] Médio	[] Alto
Dano(s): Aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.			
Ação(ões) Preventiva(s): Gerenciamento eficiente pela CONTRATADA de colaboradores e contratação de mão de obra em qualificação e quantidade e suficiente.			Responsável: CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Notificação Extrajudicial da CONTRATADA com os devidos desdobramentos legais.			Responsável: CONTRATANTE

Risco 04:	Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos.		
Probabilidade:	[] Baixa	[x] Média	[] Alta
Impacto:	[] Baixo	[] Médio	[x] Alto
Dano(s): Atrasos na execução do Objeto e a ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento.			
Ação(ões) Preventiva(s): Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse.			Responsável: CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Manter contato permanente entre as partes conveniadas e sanar no menor tempo possível as inconsistências encontradas ou explicações necessárias.			Responsável: CONTRATANTE

Risco 05:	Ações de Meio Ambiente.		
Probabilidade:	[x] Baixa	[] Média	[] Alta
Impacto:	[] Baixo	[] Médio	[x] Alto
Dano(s): Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços ou até a impossibilidade de execução da obra por dificuldades para obtenção da Licença de Instalação (LI), por entraves para execução e implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs) ou por necessidade de complementação de estudos.			
Ação(ões) Preventiva(s): Na fase de elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar Aprovação ambiental preliminar do Projeto Base pelos órgãos competentes.			Responsável: CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Não pagamento dos serviços medidos caso as soluções não sejam atingidas.			Responsável: CONTRATANTE

Risco 06:	Ocorrências de eventos por força maior ou caso fortuito.

Probabilidade:	x Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	x Alto
Dano(s): Impossibilidade de continuidade na execução da obra determinada pela ação/evento que geram consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir.			
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão do Reequilíbrio econômico-financeiro.			Responsável: Compartilhada
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico justificando o enquadramento e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE para Elaboração do Reequilíbrio econômico-financeiro.			Responsável: Compartilhada

Risco 07:	Atrasos na liberação dos recursos.		
Probabilidade:	Baixa	x Média	Alta
Impacto:	Baixo	x Médio	Alto
Dano(s): Podem gerar prejuízos fiscais e financeiros e até a inadimplência da CONTRATADA perante seus fornecedores e colaboradores, bem como atrasos e possível acréscimo no preço final da obra devido aos atrasos no pagamento dos serviços previstos no cronograma físico financeiro por parte da CONTRATANTE.			
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão financeira para atender ao contratado no que se refere a pagamentos de medições de serviços a serem efetuados pela CONTRATANTE.			Responsável: CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Oficializar a CONTRATANTE da ocorrência do não respeito a cláusula contratual e se couber fazer a solicitação de Repactuação de prazos para execução dos serviços e revisão no impacto financeiro gerado pelo atraso.			Responsável: CONTRATATADA

Risco 08:	Subcontratação do Objeto Contratado.		
Probabilidade:	x Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	x Alto
Dano(s): Utilização por parte de empresas contratada de outras não qualificadas a participarem do certame licitatório para a execução do Objeto, em virtude de estas: não possuírem pessoal qualificado; executarem os serviços de maneira questionável quanto a qualidade, procedência técnica e ambiental de insumos e materiais; estabelecerem níveis de segurança, acabamento e a durabilidade fora dos padrões técnicos. Além disso, a empresa contratada transfere para terceiros a responsabilidade quanto aos encargos sociais.			
Ação(ões) Preventiva(s): Constar no Edital e Contrato cláusulas de proibição do ato de subcontratação total e parcial do Objeto, por parte da CONTRATADA, salvo em ocasiões específicas.			Responsável: Departamento de Licitação
Ação(ões) de Contingência: Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.			Responsável: Departamento de Licitação

Risco 09:	Interferências com Concessionárias de serviços públicos.		
Probabilidade:	Baixa	x Média	Alta

Impacto:		Baixo		Médio	x Alto
Dano(s): Interrupção na prestação dos serviços públicos, atrasos no cronograma e variação nos custos do Objeto Contratado.					

Ação(ões) Preventiva(s): Levantamento do local, observando as possíveis interferências das redes de serviços públicos, bem como o contato prévio com a concessionária.	Responsável: Setor de Projetos
Ação(ões) de Contingência: Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Projeto Base. Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.	Responsável: Compartilhada

Risco 10:	Falhas executivas/construtivas.		
Probabilidade:	[] Baixa	[x] Média	[] Alta
Impacto:	[] Baixo	[] Médio	[x] Alto
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.			
Ação(ões) Preventiva(s): Utilização de mão de obra qualificada visando excluir as possibilidades da má interpretação do projeto arquitetônico ou complementares, da falha ao construir segundo especificações não verificadas pela CONTRATADA e/ou falhas na sequência de etapas estabelecidas.			Responsável: CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Revisão dos serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE.			Responsável: CONTRATADA

Risco 11:	Vícios executivos.		
Probabilidade:	[] Baixa	[X] Média	[] Alta
Impacto:	[] Baixo	[] Médio	[X] Alto
Dano(s): Transtornos e/ou prejuízos materiais a CONTRATANTE devido as anomalias e patologias que afetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam.			
Ação(ões) Preventiva(s): Detectadas as anomalias que afetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam, a CONTRATANTE deve NOTIFICAR a CONTRATADA. Havendo recusa ou omissão por parte da CONTRATADA, a CONTRTANTE deverá acionar a sua Equipe Jurídica para as providencias necessárias.			Responsável: CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Constatada a ocorrência de vícios construtivos, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para reparos nas patologias sem ônus à CONTRATANTE. Poderá ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme Edital e/ou Contrato.			Responsável: CONTRATADA

Risco 12:	Danos a terceiros		
Probabilidade:	[] Baixa	[x] Média	[] Alta
Impacto:	[] Baixo	[x] Médio	[] Alto
Dano(s): Prejuízos ou danos, físicos, materiais e financeiros causados a terceiros pela CONTRATADA ou seus subcontratados e/ou terceirizados.			

Ação(ões) Preventiva(s): Fazer constar no Edital e no Contrato Cláusula referente a prejuízos e danos a terceiros e a CONTRATADA tomar as devidas providências e Notificar	Responsável: CONTRATATADA

Extrajudicialmente, quando couber.	
Ação(ões) de Contingência: Reparação dos prejuízos e/ou danos causados sem custos adicionais à CONTRATANTE.	Responsável: CONTRATATADA

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila os serviços de DA CONSTRUÇÃO CASA DAS CRIANÇAS

JESUALDO PEREIRA DE SOUZA:12411647115 Assinado de forma digital por JESUALDO PEREIRA DE SOUZA:12411647115 Dados: 2026.01.28 14:58:05 -03'00' **Eng.Civil: JESUALDO PEREIRA DE SOUZA** **CREA: 1612 D-GO**		